



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.131.524/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>XTREME NAUTICA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R LAJES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 30;LOTE 02</b>	
CEP <b>77.808-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ITAIPU</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(63) 9955-2227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/12/2018** às **10:55:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167

### Nome do Empresário

JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA

### Nome Fantasia

XTREME NAUTICA

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

742994

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

TO

### CPF

004.743.101-67

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/04/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.131.524/0001-29

### NIRE

17-8-0037314-1

## Endereço Comercial

### CEP

77808-230

### Logradouro

RUA LAJES

### Número

SN

### Complemento

QUADRA  
30;LOTE 02

### Bairro

RESIDENCIAL ITAIPU

### Município

ARAGUAINA

### UF

TO

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/04/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Encanador independente

Eletricista em residências e

estabelecimentos comerciais,  
independente

Instalador(a) de equipamentos para  
orientação à navegação marítima,  
fluvial e lacustre, independente

Instalador(a) de antenas de tv  
independente

Instalador(a) e reparador (a) de  
acessórios automotivos,  
independente

Mecânico(a) de motocicletas e  
motonetas, independente

Mecânico(a) de veículos  
independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima,  
fluvial e lacustre

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para  
veículos automotores

45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos  
automotores

Comerciante independente de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	45.41-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de lubrificantes	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.


Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME20520956


**Número do Identificador**  
20131524000129

**Data de Emissão**  
17/12/2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO TOCANTINS  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Josenilson de Oliveira Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

742.994

JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 MARIA ALDAITES COSTA DE OLIVEIRA

TERESINA-PI

Cart. Nasc. Nº 62.917 Lv A-69 Fls 52 Exp. 30/04/1987  
 Teresina PI -

12/06/1983

LEI Nº 7.118 DE 29/08/88

28022

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**004.743.101-67**

Nome  
 JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA

Nascimento  
 12/06/1983



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO NÚMERO: 18930**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: **241260 - JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167**

CPF/CNPJ: **20.131.524/0001-29**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **DOS CARPINTEIROS, Nr. 135, Bairro: JARDIM PAULISTA, ARAGUAÍNA - TO**

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SEXTA-FEIRA, 14 DEZEMBRO DE 2018.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 14 Março de 2019 (90 dias).**

**EMITIDA: Sexta-feira 14 Dezembro de 2018 às 06:16:45**

**Código de Validação: 1079118930**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167**  
**CNPJ: 20.131.524/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:03 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **8FEA.75B3.C089.0BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2256249

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ 20.131.524/0001-29

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 - 10h 59m 10s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.131.524/0001-29

Certidão nº: 164609999/2018

Expedição: 17/12/2018, às 10:46:35

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.131.524/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20131524/0001-29  
**Razão Social:** JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167  
**Endereço:** RUA DOS CARPINTEIROS / JARDIM PAULISTA / ARAGUAINA / TO / 77809-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2018 a 13/01/2019

**Certificação Número:** 2018121504191627796514

Informação obtida em 17/12/2018, às 10:48:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**